

**CONTRATO Nº 098/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017**  
**Processo no LC n.º 062/2017 – Homologado em 09/05/2017**

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.630.683-0/PR e do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, n.º 398, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 24.750.592/0001-27, estabelecida na Avenida Willy Barth, 2856, Centro, Município de Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, neste ato representada pela senhora Marciani Luzani, portadora da Cédula de Identidade nº 7.382.989-5 e do CPF/MF nº 037.027.449-08, telefone de contato n.º 45-9900-9827, residente e domiciliado na Cidade de Pato Bragado - PR, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

**Cláusula primeira – Do Objeto:**

Aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao complexo escolar do Município de Pato Bragado, conforme relacionado no Anexo I:

**§ 1.º:** O prazo de entrega do objeto acima citado é de 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação.

**Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização**

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 042/2017, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo do responsável pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira**

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscientos reais). O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Contratante.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

#### **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

##### **02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **12.361.1150.2.015 – Programa de Merenda Escolar – Ensino Fundamental**

3.3.90.32.05.00 – 1192 – Merenda Escolar – Fonte 110

3.3.90.32.02.00 – 1194 – Merenda escolar – Fonte 505

##### **12.365.1150.2.020 - Programa de Merenda Escolar – Educação Infantil**

3.3.90.32.05.00 – 1569 – Merenda Escolar – Fonte 110

3.3.90.32.05.00 – 1571 – Merenda Escolar – Fonte 505

##### **12.365.1150.2.021 - Programa de Merenda Escolar – Educação Infantil – CMEI**

3.3.90.32.05.00 – 1573 – Merenda Escolar – Fonte 110

3.3.90.32.05.00 – 1575 – Merenda Escolar – Fonte 505

#### **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

#### **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

#### **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

**Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em 9 de maio 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**Leomar Rohden**

**M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME – CONTRATADA**  
**Marciani Luzani – CONTRATADO**

**ANEXO I – PREGÃO 042/2017**

**LOTE 02 – AÇOUGUE (CARNES E DERIVADOS DIVERSOS) – VAOR DO LOTE R\$ 14.700,00**

Item	Qtidade	Medida	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	200	KG	<b>Carne de Frango (Peito)</b> - de primeira, não temperada, CONGELADO, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem indícios de fermentação pútrida. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. O produto deverá ser rotulado contendo: data de fabricação e peso líquido. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).	COPAGRIL	8,00	1.600,00
02	250	KG	<b>Carne de Frango (Coxa e Sobrecoxa)</b> - de primeira, não temperado, CONGELADO, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem indícios de fermentação pútrida. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. O produto deverá ser rotulado contendo: data de fabricação e peso líquido. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).	COPAGRIL	6,00	1.500,00
03	100	KG	<b>Carne Bovina magra</b> - de primeira qualidade, sem osso, sem gordura em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, em pacotes de 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses da entrega. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).	FRIBOI	17,60	1.760,00
04	300	KG	<b>Carne Bovina Moída</b> - de primeira qualidade, magro, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SI, SIE ou SIF).	FRIBOI	12,00	3.600,00

05	170	KG	<b>Filé de peixe</b> - Caracteriza-se por partículas de carne de peixe limpa, clara, sem pele, escamas, espinha e vísceras. Oriundas através do processo de filetagem. Deverá apresentar-se congelado, na temperatura de no máximo -08º C no momento do recebimento pelas escolas. A cobertura de gelo não deverá ultrapassar 15% do peso líquido do produto descongelado e drenado. O produto final não deve conter materiais estranhos à sua composição e deverá estar isento de micro organismos capazes de constituir perigo a saúde do consumidor. Deve estar livre de odores e sabores estranhos. Os peixes permitidos são: FILÉS sem espinhos, tilápia. Os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção do Paraná (SIP), ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente.	GELSON	24,00	4.080,00
06	120	KG	<b>Presunto cozido sem capa de gordura</b> - Preparado com pernil, sem osso, ou carne de outras partes do suíno, curado ou seco ou em salmoura; obtido em perfeitas condições de higiene, proveniente de abatedouros e retalhista sob inspeção oficial, manipulado adequadamente e submetido a cocção sem a adição de condimentos e também convenientemente conservado, mantido refrigerado no limite superior de 10ºC com embalagem atóxica. O produto deverá atender as condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	FRIMESA	18,00	2.160,00

**LOTE 03 – ALIMENTOS DIVERSOS NÃO PERECIVEIS – VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 20.900,00**

Item	Qtidade	Medida	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	1250	KG	<b>Açúcar Cristal (EMB. c/5 Kg).</b> De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primárias em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, com prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	CASA BRANCA	2,70	3.375,00
02	200	KG	<b>Arroz Parboilizado (EMB. c/5 Kg).</b>	MARTINEL	2,75	550,00

			<p>Typo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 05 Kg</p>	LI		
03	10	KG	<p><b>Açúcar Baunilha</b> Baunilha em pó. Embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	BEIJA-FLOR	7,05	70,50
04	150	UND	<p><b>Biscoito Tipo Maisena sem lactose</b> De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 300g com protetor interno; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.</p>	LALI	4,50	675,00
05	150	UND	<p><b>Biscoito Salgado Tipo Água e Sal</b> De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g com protetor interno; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.</p>	NAGA	4,00	600,00
06	50	UND	<p><b>Biscoito sem leite, sem glúten e sem soja para portadores de dietas especiais.</b> De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 200g a 400g gramas com protetor interno; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.</p>	ARRUBA	10,00	500,00
07	70	KG	<p><b>Cereal de Milho Flocado</b> Cereal matinal sabor natural milho, de procedência nacional. Isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabor diferentes da sua composição normal. Embalado em plástico atóxico, com capacidade para 1 kg, transparente incolor. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade.</p>	SÃO BRAZ	23,00	1610,00
08	75	KG	<p><b>Chocolate em pó com 33% de cacau</b> Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo</p>	MELKEN	23,00	1.725,00

			deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validada mínima: 12 meses a partir da data de fabricação Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Obs. Apresentar junto com as amostras: ficha técnica do produto. Produto nacional, embalagens de 1 kg			
09	100	KG	<b>Cacau em pó com açúcar mascavo</b> Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validada mínima: 12 meses a partir da data de fabricação Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Embalagem de 01 Kg	MASCAU	14,50	1.450,00
10	7	KG	<b>Coco Ralado sem açúcar.</b> Coco ralado desidratado integral - 1 Kg Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não contém glúten coco ralado branco, puro e sem açúcar, com no mínimo 60% de gordura, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitos e sem larvas, de acordo com as nta 02 e 29 .	GERIBA	25,00	175,00
11	5	UND	<b>Chia 200g</b>	MILGRÃO	20,00	100,00
12	60	KG	<b>Farinha de Milho</b> Farinha de milho - tipo biju, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	SÃO DOMINGO S	4,00	240,00
13	700	KG	<b>Farinha de trigo especial ou de primeira (emb. c/ 5kg).</b> Características Técnicas: Tipo 1. Enriquecida com ferro e Ácido Fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	ESPERANZ A	2,00	1.400,00

14	100	KG	<b>Farinha de Trigo Mix 5 Kg.</b> Mistura pronta com ingredientes selecionados de altíssima qualidade para o preparo de pães caseiros com maciez, nutritivos e saborosos. Basta adicionar água e fermento. Enriquecida com ferro e ácido fólico.	MONA	2,25	225,00
15	30	KG	<b>Farinha de Milho 1 Kg</b> Fubá mimoso de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, degerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	SINHA	3,00	90,00
16	10	KG	<b>Farinha de Arroz Flocada (500g)</b> Farinha é o produto obtido pela moagem da parte comestível de vegetais, podendo sofrer previamente processos tecnológicos adequados. As farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. Embalagens de acordo com a legislação vigente, com capacidade mínima de 500g.	SÃO BRAZ	10,00	100,00
17	45	UND	<b>Fermento químico (250g).</b> Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Embalagem com 250gr.	ROYAL	6,00	270,00
18	25	UND	<b>Formula Infantil a base de Soja 400g para lactentes acima de 06 meses (similar a APTAMIL)</b> Fórmula infantil especial à base de proteína isolada de soja. Isenta de lactose e sacarose. Contendo nos ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não Contém Glúten. Não	APTAMIL	35,00	875,00



			contém leite ou produtos lácteos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade 12 meses			
19	25	UND	<p><b>Formula Infantil sem lactose 400g acima de 06 meses. (similar a APTAMIL)</b></p> <p>Fórmula infantil Sem Lactose para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PROTEÍNAS LÁCTEAS Contendo os seguintes ingredientes: Xarope de glicose, óleos vegetais, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, hidrogeno fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, cloreto de colina, L-cisteína, vit. C, taurina, L-triptofano, inositol, sulfato ferroso, vit. E, sulfato de zinco, uridina, citidina, L-carnitina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, vit. A, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas B2, E, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vit. K, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja.</p>	APTAMIL	42,28	1.057,00
20	10	UND	<p><b>Fórmula Infantil em Pó Pepti 400g (Similar a APTAMIL)</b></p> <p>Leite em Pó Pepti 400g é isento de sacarose, frutose de glúten. É indicado para os casos de alergias às proteínas do leite de vaca e da soja. Instruções de uso: a quantidade diária de Pepti deve ser determinada por médico ou nutricionista. É recomendada a introdução gradativa de Pepti. Para alimentação por longo prazo, a diluição padrão é de 13,6%. Ingredientes: proteína hidrolisada de soro de leite, maltrodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), galactooligosacarídeos, frutooligosacarídeos, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de fungos, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, l-carmitina, niacina, d-pantotênato de cálcio, d biotina, sulfato de cobre, ácido cítrico e mono e diglicerídeos.</p>	APTAMIL PEPTI	76,00	760,00
21	3	UND	<p><b>Germem de trigo integral em flocos</b></p> <p>Isento de odores, sabores, ausência de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos, admitindo umidade máxima de 15,0% PP, acondicionado em saco plástico embalagem de 500 gramas e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 ( decreto 12486 de 20/10/78), com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.</p>	BEIJA FLOR	20,00	60,00

22	20	UND	<b>Leite em pó Integral</b> (Leite em pó - Embalagem 400g) Integral, instantâneo, com no mínimo 26% de gorduras (lipídios), contendo pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, condicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo 400g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	CCGL	11,00	220,00
23	10	UND	<b>Louro Louro</b> - em folhas, desidratadas, constituído de folhas isentas de materiais terrosos, parasitas, cor parda escura, cheiro fortemente característico. embalagem atóxica, contendo nome e dados do fornecedor, de 07g. boa qualidade.	GERIBA	3,00	30,00
24	3	KG	<b>Linhaça Dourada</b> Linhaça dourada em semente - em grãos selecionados, embalados em pacotes de 500g	BEIJA FLOR	25,00	75,00
25	10	UND	<b>Mucilon de Milho 400g</b> Mucilon de milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 400g, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MUCILON	10,00	100,00
26	400	UND	<b>Óleo de soja, 900ML.</b> Óleo de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá apresentar as indicações correspondentes à classificação e designação refinado. Embalado 900ml do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 2 anos a contar da data de recebimento.	COPACOL	3,75	1.500,00
27	850	UND	<b>Pó para gelatina</b> Pó para gelatina, sabores diversos, embalagem de	APTI	0,90	765,00

			35g (morango, limão, uva, tutti-frutti, pêsego, maracujá, laranja, abacaxi, cereja). Obedecer os requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. As embalagens não devem estar amassadas e/ou estufados; não devem conter perfurações. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Acondicionado em caixas de 65gr.			
28	40	UND	<b>Polvilho doce</b> Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	LORENZ	3,00	120,00
29	160	KG	<b>Polvilho azedo.</b> Polvilho ou fécula de mandioca, produto amiláceo extraído da mandioca. De ótima qualidade, fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas, detritos animais e vegetais, cor ligeiramente branca. Embalagem atóxica e resistente. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. Peso líquido de 500gr.	LORENZ	7,50	1.200,00
30	2	UND	<b>Orégano</b> Orégano, contendo 80g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GERIBA	7,50	15,00
31	70	KG	<b>Sal refinado iodado.</b> Sal iodado - embalagem 1 kg. Sal de grau alimentício, iodado, constituído por cristais de cloreto de sódio de granulometria regular. Obtido através da moagem de sal in natura seguida de processo de purificação por lavagens sucessivas	UNIÃO	1,00	70,00
32	55	KG	<b>Sagu.</b> Classe pérola, tipo I, é o produto amiláceo derivado da raiz de mandioca sob forma de grânulos esféricos. Características gerais: deverão apresentar-se limpos, secos e isentos de odores estranhos, impróprios ao produto. Características sensoriais (organolépticas): cor branca; aspecto, odor e sabor próprios. Embalagem: pacotes de polietileno contendo 500g do produto.	LORENZ	6,00	330,00
33	30	UND	<b>Vinagre de maçã</b> Vinagre de maçã, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 750ml. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. Prazo de validade não inferior a 06 meses.	CHEMIN	3,50	105,00

34	6	UND	<b>Chá de Camomila Pacote com peso líquido de 80g.</b> Ingrediente: capítulos florais de camomila (Matricaria recutita, L); 100% natural, não contendo glúten. Deve conter nome do fabricante e validade.	BEIJA-FLOR	5,00	30,00
35	100	UND	<b>Chá de Erva Doce Pacote com peso líquido de 10g,</b> Ingrediente: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare, Mill); 100% natural, não contendo glúten. Deve conter nome do fabricante e validade.	GERIBA	2,00	200,00
36	100	UND	<b>Chá de Funcho Pacote com peso líquido de 10g,</b> Ingrediente: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare, Mill); 100% natural, não contendo glúten. Deve conter nome do fabricante e validade.	GERIBA	2,00	200,00
37	5	UND	<b>Gergelim</b> Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote de 200g, Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega.	BEIJA-FLOR	6,50	13,00